



**PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Joaquim Ladeira, 150 - CEP 86.130-000 - Fone: (0xx43) 242-1531 - Fax: (0xx43) 242-2273 - E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para fins do art. 30, II, da Lei n. 8.666/93, que a empresa TDB/VIA Controladoria Municipal Ltda., outrora denominada Terebinto Di Bacco Assessoria e Consultoria S/C, CNPJ n. 05.487.446/0001-06, presta serviços à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, **desde março/2005**, executando as seguintes atividades:

a) acompanhamento de processos e formulação de defesas e recursos: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União, Ministérios Federais e Secretarias Estaduais.

b) assessoria, consultoria e controladoria: contabilidade, contratos, convênios, finanças, licitações, obras, recursos humanos, tesouraria, tributação, etc.

c) auditoria no departamento de recursos humanos (julho/2005) e no setor de licitações (agosto/2005).

d) confecção de pareceres jurídicos.

e) orientação técnica a respeito da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

f) formulação de projetos de leis.

Bela Vista do Paraíso, 26 de agosto de 2005.

**ANTONIO ROBERTO PEREIRA PIMENTA**  
Prefeito Municipal de Bela Vista do Paraíso  
(gestão 2001/2008)

